



**ATA DE JULGAMENTO DO EDITAL Nº 2950/2019**

Aos oito (08) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (2020), na Sala do Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 22.717/2019, para procederem a análise e julgamento da única proposta financeira apresentada ao **Edital nº 2950/2019** (Tomada de Preços), que tem como objeto a **Contratação de Empresa para efetuar a manutenção corretiva, consultoria e assessoria na área da Tecnologia da Informação para elaboração, estudo de viabilidade técnica, execução e manutenção dos projetos na área de informática.** Em análise a única proposta financeira apresentada ao presente Edital, verifica-se que a mesma atende as exigências do Edital, estando inclusive dentro do preço estimado pela Administração. ASSIM SENDO, esta Comissão decidiu recomendar a **HOMOLOGAÇÃO** e a conseqüente **ADJUDICAÇÃO** da proposta apresentada pela Empresa **P C SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – CNPJ nº 08.329.486/0001-18**, ao valor mensal de **R\$ 10.234,00 (dez mil, duzentos e trinta e quatro reais)** pela prestação dos serviços ora licitados. Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer acerca dos procedimentos adotados no transcurso da presente Licitação, após encaminhe-se os autos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, submetendo a sua elevada apreciação e decisão final. Nada mais havendo a tratar, lavrou a presente Ata que vai por todos assinada.

RUDINEI DIAS MORALES

MÁRCIA DIOVANA FERREIRA FLORES

MARIA HELENA SALDANHA DIAS

**HOMOLOGO A PRESENTE RECOMENDAÇÃO.**

**GIOVANI AMESTOY DA SILVA,**  
**Prefeito.**